

## Declaração

### Estatuto Social/Regimento Interno

Visando pleno atendimento às disposições da **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás** no que tange às informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme o que dispõe o manual “*Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES - 2024*”, para fins do grupo “**Informações Gerais**”, item “**Estatuto Social/Regimento Interno**”, esclarecemos que o **Instituto Sócrates Guaaes – ISG** não dispõe de Regimento Interno, de modo que o conjunto de normas e regras que regem o funcionamento e a estrutura da entidade, estabelecendo a forma de organização, objetivos, responsabilidades e deveres, bem como as diretrizes para a gestão da OSS, está disposto em seu Estatuto Social, o qual se encontra devidamente publicado.

São Paulo, 12 de março de 2025.



**Dra. Thayse Barreto**

Diretora Técnica - Operacional  
Instituto Sócrates Guaaes



**Ernesto Stangueti**

Diretor Financeiro  
Instituto Sócrates Guaaes